

PROJETO DE LEI Nº 108/2010

“Denomina área pública localizada no Bairro Jardim Pérola, como ‘**PRAÇA DE ESPORTES ANTONIO GOMES CARDOSO**’, e dá outras providências”.

Art. 1º - A área pública localizada no Bairro Jardim Pérola, na Rua da Borracha, na altura do nº 400, passa a denominar-se: “**Praça de Esportes - ‘Antonio Gomes Cardoso’**”.

Art. 2º - O *Curriculum Vitae* do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação da respectiva praça.

Parágrafo Único - Na placa indicativa da praça, ficará registrado, abaixo do nome do homenageado, o seguinte: “**PRAÇA DE ESPORTES - ANTONIO GOMES CARDOSO**”.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2010.

FABIANO W. R. MARTINEZ
“**PINGUIM**”
-Vereador-